

PORTARIA N.º 1093/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o Requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0822/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2016.01.00341P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente o servidor **GILSON LOUREIRO MACOLA**, no cargo efetivo de Médico; matrícula nº 0077208-013, com lotação na SESMA, de acordo com o que dispõe art. 40,§1º, II, CF/88 com redação dada pelas Emenda Constitucional nº 41/2003; com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.208,59** (três mil, duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), assim discriminados:

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$- 2.666,45
VALOR MÉDIO APURADO (468.836,63 / 188)	R\$ 2.493,81
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS ATUALIZADOS	R\$- 3.208,59

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS

PANTOJA:13756370291

Assinado de forma digital por

ORLANDO REIS

PANTOJA:13756370291

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV